

Câmara Municipal de Óbidos		527
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012

--- Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente presidente e vereadores. -----

--- Encontrava-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

--- Pelas 17 horas e 15 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na apreciação do primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

--- 516. **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013:** - Para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece a competência da Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de Orçamento, foram presentes os documentos previsionais para 2013, dos quais fazem parte integrante os seguintes documentos: -----

- Orçamento da Receita -----
- Orçamento da Despesa (por orgânica/económica) -----
- Grandes Opções do Plano -----
- Plano de Actividades Municipais -----
- Plano Plurianual de Investimentos -----
- Mapa de empréstimos obtidos. -----

--- Os referidos documentos vinham acompanhados das três propostas seguintes: «Assunto - **Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013**-----

Considerando:-----

- a) A competência da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 64º Lei n.º 169/99, de 18-09, com a relação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para elaborar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento;-----
- b) A necessária autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, decorrentes do previsto do artigo 6º, n.º 1, alínea C9 da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugada com o artigo 12º do DL n.º 127/2012, de 21/06; -----
- c) O previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 4º, da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, na sua actual redacção, quando à necessidade de aprovação dos Objectivos Estratégicos para 2013 em simultâneo com a proposta de Orçamento e Plano para 2013. -----

Propõe-se:-----

1. A aprovação documentos previsionais para 2013, dos quais fazem parte integrante os seguintes documentos:-----

- Orçamento da Receita -----
- Orçamento da Despesa (por orgânica/económica)-----
- Grandes Opções do Plano-----
- Plano de Actividades Municipais-----
- Plano Plurianual de Investimentos -----
- Mapa de empréstimos obtidos. -----

2. A aprovação da informação em anexo, com vista à emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal, aos encargos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza, considerados nas Grandes Opções do Plano, constantes da proposta de Orçamento para 2013, nomeadamente aos que integram as listagens que se anexam.

3. A aprovação dos seguintes objetivos estratégicos:-----

- OE 1 - Aumentar o nível de conforto e da qualidade de vida dos Municípes -----

Câmara Municipal de Óbidos		528
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

OE 2 - Aumentar a produtividade dos serviços, valorizando os recursos humanos e otimizando a sua afetação -----

OE 3 - Aumentar o grau de satisfação dos trabalhadores e da Autarquia -----

OE 4 - Reforçar as condições de incentivo ao investimento no Concelho -----

OE 5 - Controle estratégico da administração financeira e administrativa dos recursos da Autarquia -----

OE 6 - Reforço da marca "ÓBIDOS" -----
Óbidos, 14 de Dezembro de 2012 -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- «Assunto: **Autorização prévia para efeitos de assunção de compromissos plurianuais - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA)** -----

Os compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico (al. b) do art.º 3.º da LCPA).-----

O artigo 6º da LCPA prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia, que no caso do Município, é dada pelo órgão deliberativo competente.-----

Excluem-se deste âmbito a assunção de compromissos relativos a despesas com pessoal independentemente da natureza do vínculo (n.º 3 do art.º 11.º do DL 127/2012, de 21-06). De acordo com o manual da DGAL para esta matéria, esta norma encontra-se em conformidade com o referido no manual da DGO relativo ao Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), o qual menciona que despesas correntes decorrentes de obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do serviço não se incluem no conceito de compromissos plurianuais. -----

Ainda de acordo com DL n.º 127/2012, de 21-06 – artigo 12º -, a autorização prévia poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano – GOP, evitando-se assim a reunião casuística por parte dos órgãos deliberativos competentes.-----

Assim, considerando o previsto no artigo 22º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA e o artigo 12º do DL n.º 127/2012, que prevê que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada a quando da aprovação das Grandes Opções do Plano, -----

Propõe-se a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e conseqüente emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal, aos encargos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza, considerados nas Grandes Opções do Plano, constantes da proposta de Orçamento para 2013, nomeadamente aos que integram as listagens que se anexam à presente informação.-----

Óbidos, 14 de Dezembro de 2012 -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- «Assunto - **SIADAP 2013 - Objetivos estratégicos**-----

Determinam os nºs 1 e 2, do artigo 4º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se reproduzem: -----

"1 - Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.-----

2 - Os elementos referidos no número anterior acompanham a respetiva proposta de orçamento".-----

Assim, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento do Município e integra-se no ciclo

Câmara Municipal de Óbidos		529
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

anual de gestão, ou seja, a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica tem necessariamente de ter em conta os objetivos estratégicos definidos para o Município. -----

Torna-se necessário que a Câmara determine os objetivos estratégicos uma vez que cada unidade orgânica deve, segundo os prazos fixados no nº 2, do artigo 8º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, propor à Câmara os seus objetivos até 30 de novembro de 2012, para esta decidir até 15 de dezembro de 2012. -----

Nestes termos, a decisão pela Câmara quanto aos objetivos estratégicos para o ano de 2013 deverá ser tomada em simultâneo com a aprovação do Orçamento e do Plano para o mesmo ano. Propõem-se os seis objetivos estratégicos já apresentados para o ano anterior (com o intuito de facilitar a tarefa) e que são os seguintes:-----

OE 1 - Aumentar o nível de conforto e da qualidade de vida dos Municípes -----

OE 2 -Aumentar a produtividade dos serviços, valorizando os recursos humanos e otimizando a sua afetação -----

OE 3 -Aumentar o grau de satisfação dos trabalhadores e da Autarquia -----

OE 4 -Reforçar as condições de incentivo ao investimento no Concelho -----

OE 5 -Controle estratégico da administração financeira e administrativa dos recursos da Autarquia -----

OE 6 -Reforço da marca "ÓBIDOS" -----

A Técnica Superior, Carla Marina Reis Rodrigues Gil». -----

--- O Presidente da Câmara disse que estes documentos reflectem o que é possível fazer face aos compromissos e às responsabilidades do Município, por isso é um orçamento muito realista. Chamou à atenção que está incluída uma verba de cerca de 3 milhões de euros, que é a verba do PAEL, se bem que grande parte da sua execução ainda pode acontecer em 2012, pois que se espera o visto do Tribunal de Contas para de imediato se processar os pagamentos. Por isso, este orçamento poderia ser mais baixo em cerca de 3 milhões de euros.-----

--- O vereador Humberto Marques referiu que houve uma preocupação neste orçamento de reduzir o mais possível a despesas corrente, numa política de rigor e de exigência. Este orçamento está o mais próximo possível da realidade, num acto continuado do equilíbrio das contas, verificando-se que as receitas correntes estão acima das despesas correntes, cumprido o que as regras do POCAL estabelecem.-----

Afirmou que há um reforço das prestações sociais relativamente aos anos anteriores, indo de encontro às necessidades resultantes da actual situação de grave crise económica. -----

A área educativa é também uma aposta séria, porque não é possível criar um modelo de desenvolvimento económico se não se investir na educação. -----

O vereador Humberto Marques acrescentou que o orçamento contém também uma rubrica com um valor residual para se avançar com o projecto hidroagrícola das baixas de Óbidos, que resulta de uma reunião havida com o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, em que ficou estabelecido mitigar verbas para financiar a rede de rega. O Município de Óbidos será o dono da obra em articulação com a DGADR, para efeitos de validação do PRODER.

--- O vereador José Machado, para além de aspectos que constam da sua declaração de voto, disse que, atendendo às actuais circunstâncias, designadamente ao PAEL - Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Óbidos, são muito ambiciosos e de difícil concretização os seguintes objectivos estratégicos da Câmara para o próximo ano: - Aumentar o nível de conforto e da qualidade de vida dos Municípes; - Aumentar o grau de satisfação dos trabalhadores e da Autarquia.-----

Afirmou o vereador José Machado que os documentos em análise não estão devidamente articulados com o Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Óbidos, no âmbito do PAEL, que viabilizou o empréstimo recentemente pedido de cerca de 3,8 milhões de euros. Assim, disse que parece ser necessário proceder à primeira alteração ao mencionado Plano

Câmara Municipal de Óbidos		530
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

de Ajustamento Financeiro do Município de Óbidos, que irá vigorar até 2026 e que é um autêntico “garrote” à gestão municipal.-----

Referiu que, nesta medida e de uma forma clara, importaria dizer quais as obras e outras iniciativas que foram sendo anunciados ao longo dos últimos anos que não terão seguimento até ao final deste mandato, pelo que propôs que a Câmara faça um comunicado de imprensa indicando quais as obras e outras iniciativas que foram sendo prometidas ao longo dos últimos anos e que não avançarão até ao final deste mandato, com uma breve explicação dos respectivos motivos. Isso daria credibilidade à política autárquica e seria um exemplo a praticar daqui para o futuro. -----

--- O presidente da câmara respondeu que as obras prometidas para o presente mandato estão a ser cumpridas, pois que na campanha eleitoral de 2009 foi apenas apresentada uma lista de candidaturas com a informação disponível à data. Não houve uma única promessa, houve somente uma publicação das intenções de obras que se pretendiam concretizar dentro de uma determinada conjuntura. Disse que, com as alterações económicas e financeiras, deixou de haver possibilidade de executar determinado tipo de investimentos, com muita pena sua. -----

O Município tem nesta proposta de orçamento 13 milhões de euros de financiamento assegurado: a requalificação da Escola Josefa de Óbidos, os edifícios centrais do Parque Tecnológico de Óbidos e a as obras de saneamento. -----

O Sr. Presidente afirmou que neste momento não há no país municípios com a envergadura do Município de Óbidos que tenham esta capacidade de realização. Na região oeste, mesmo os maiores municípios, não há um único que tenha esta capacidade de investimento e criar desenvolvimento para o concelho, o que revela o prestígio político que a Câmara tem para conseguir financiamento, abrindo a possibilidade de Óbidos se destacar em relação aos outros. -----

O Presidente da Câmara acrescentou que, com os projectos altamente inovadores que se estão a desenvolver, no final de 2013 haverá condições para atrair muito mais riqueza para o concelho de Óbidos e, assim, colocá-lo na linha da frente.-----

Concluiu que este orçamento afirma esse trajecto de desenvolvimento e inovação, continuando a manter os apoios sociais, a apoiar as freguesias e a fazer investimento.-----

--- O vereador José Machado proferiu que seria útil haver um balanço previsional que tivesse a antevisão do passivo municipal no termo de 2013, incluindo o valor previsto das dívidas a fornecedores no final do próximo ano. -----

Afirmou ainda que o orçamento irá pagar aquilo que se julgava já pago, como valores relevantes das obras do Complexo Logístico Municipal e dos Complexos Escolares do Alvito e do Furadouro. No Orçamento da despesa há muitas rubricas designadas “Outros”, sem melhor especificação, as despesas em que não são claras as definições das rubricas, sendo apresentadas como “Outro equipamento, Outras, Outros investimentos, Outros materiais, Outros abonos, Despesas correntes, Outras despesas, Outros trabalhos, etc.”, ascendem neste orçamento a 5.552.157,00 €.-----

Referiu que uma forma prática de reduzir despesas seria cortar boa parte dos “outros”, que neste orçamento ultrapassam os 5,5 M€, propondo que esta verba sofra um corte substancial.-----

Acrescentou que o total destas verbas de “outros” é de valor muito superior ao recente pedido de empréstimo de 3,8 M€ que implica o “garrote” do Plano de Ajustamento do Município de Óbidos até 2026. -----

--- O vereador Humberto Marques esclareceu que parte das rubricas designadas “Outros” resulta de imposição do POCAL e que se referem a fornecimentos e serviços anteriores e que não podem ser simplesmente eliminados. -----

Câmara Municipal de Óbidos		531
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

--- A vereadora Goretí Ferreira referiu que este orçamento está ao nível do dos anos anteriores, pois que todos eles foram adaptados à época para que foram feitos. Considerou-os bem elaborados, como seria de esperar, portanto tanto este orçamento como o dos anos anteriores são realistas e conscientes da realidade para a altura que foram feitos. -----

--- **Por maioria, com abstenção do vereador José Machado, a Câmara deliberou:** -----

a) Aprovar os documentos previsionais para 2013, dos quais fazem parte integrante os seguintes documentos: -----

- **Orçamento da Receita**-----
- **Orçamento da Despesa (por orgânica/económica)**-----
- **Grandes Opções do Plano** -----
- **Plano de Actividades Municipais**-----
- **Plano Plurianual de Investimentos** -----
- **Mapa de empréstimos obtidos**-----

b) Aprovar a proposta de autorização prévia para efeitos de assunção de compromissos plurianuais aos encargos que resultem de projetos, acções ou de outra natureza, considerados nas Grandes Opções do Plano, constantes da proposta de Orçamento para 2013, nomeadamente os que constam da listagem de compromissos plurianuais. -----

c) A aprovação dos seguintes objetivos estratégicos:-----

- **OE 1 - Aumentar o nível de conforto e da qualidade de vida dos Municípios** -----
- **OE 2 - Aumentar a produtividade dos serviços, valorizando os recursos humanos e otimizando a sua afetação** -----
- **OE 3 - Aumentar o grau de satisfação dos trabalhadores e da Autarquia** -----
- **OE 4 - Reforçar as condições de incentivo ao investimento no Concelho**-----
- **OE 5 - Controle estratégico da administração financeira e administrativa dos recursos da Autarquia** -----
- **OE 6 - Reforço da marca "ÓBIDOS".**-----

d) Remeter à Assembleia Municipal para:-----

- I. aprovação das opções do plano e da proposta de Orçamento;**-----
- II. emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais;**-----
- III. Aprovação dos objectivos estratégicos atrás referidos.**-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: «Embora este orçamento tenha uma evolução positiva relativamente a anteriores, saliento o seguinte: -----

Falta articulação deste Orçamento com o Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Óbidos, que vigora até 2026, para viabilizar o empréstimo recentemente pedido de cerca de 3,8 milhões de euros. -----

Este Orçamento que não cumpre muitas das promessas da maioria política da CMO feitas ao longo de vários anos.-----

Obra do Complexo Logístico Municipal, onde foi o campo de futebol do Sobral da Lagoa – A obra foi inaugurada em Janeiro de 2010 e no orçamento para 2012 tinha prevista a despesa de mais de 438.000 €. Para 2013 tem uma nova despesa de 209 000 euros. A Obra do Complexo Escolar do Alvito - A obra foi inaugurada em 2010 e no orçamento para 2012 estava prevista a despesa de mais de 336.000 € No Orçamento para 2013 tem prevista uma verba de 37 000 euros. -----

Obra do Complexo Escolar do Furadouro - A obra foi inaugurada em 2010 e no orçamento para 2012 tinha prevista a despesa de mais de 565.000 €. No Orçamento para 2013 tem prevista uma verba de 327 000 euros.-----

Câmara Municipal de Óbidos		532
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

Apoios sociais a munícipes desfavorecidos, Programa Melhor Idade e Programa Óbidos Solidário um total inferior a 20 000 euros, num orçamento que gasta 70 000 euros em “pareceres e consultadoria” e 40 000 euros em publicidade. -----

A obra da substituição das redes de distribuição de água potável, em tubos com amianto, na vila de Óbidos e noutras localidades é muito necessária, mas a sua realização embora prevista no orçamento poderá ser adiada. Relembra-se que nos últimos onze anos só a zona histórica da vila de Óbidos teve mais de duzentas intervenções do piquete das águas para acudir a avarias verificadas. -----

No que diz respeito às receitas será muito difícil cumprirem-se, sobretudo devido à continuidade da recessão, perda de poder de compra, menos procura, falta de incentivos e de perspectivas para o futuro próximo. A probabilidade de se atingirem os valores globais deste orçamento é muito pequena ou mesma remota. -----

Face a este orçamento, os munícipes terão razões para recear nos próximos anos novos aumentos das taxas a aplicar aos diversos serviços de águas, saneamento e outras taxas camarárias. -----

De salientar que este orçamento contém receitas como o empréstimo 3,839 milhões € e mais cerca de 3,5 milhões € de taxas do alvará do empreendimento turístico d’El-Rei que não se repetirão no futuro. Tal permitirá fazer obras antes das eleições autárquicas do próximo Outono, mas a vida municipal nos próximos mandatos vai estar muito sobrecarregada com o pagamento das dívidas acumulados nos últimos anos. -----

Este orçamento apenas financia com 70 000 euros as colectividades culturais, desportivas e recreativas do Concelho, e que apenas investe 56 000 euros nas fábricas de Igrejas. -----

No Orçamento da despesa há muitas rúbricas designadas “Outros”, sem melhor especificação, passo a enumerar, por classificação orgânica/económica. -----

Código 03.05- Outros juros – Outros – 473 719,36 Euro; 01.02.13 – Outros suplementos prémios – Outros – 34 420,85 Euro; 01.02.13 - Outros suplementos e prémios – 5 289,36 Euro; 01.03.05.03. Outros - 3 042,10 Euro; 02.01.02.99 – Outros – 244 260,08 Euro; 02.01.15 – Prémios e Condecorações – 65.033,19 Euro; 02.01.21 – Outros bens – 99.534,12 Euro; 02.02.02 – Outros trabalhos especializados – 149.068,64 Euro; 02.02.25 - Outros serviços – 49.004.81 Euro; 04.03.05.09 – Outros serviços e fundos autónomos – 13.495,50 Euro; 06 – Outras despesas correntes: 241.153,09 Euro; 07 – Aquisição de bens de capital: 07.01.03.07 – Outros – 57.380,00 Euro; 07.01.10.02 – Outro equipamento básico – 8.087,58 Euro; Despesas correntes: 01- Despesas com pessoal – Outros – 2.255,67 Euro; Aquisição de bens e serviços – 02.01.21 – Outros bens – 3.019,96 Euro; 02.02.20 – Outros trabalhos especializados - 31.279,64 Euro; 02.02.25 – Outros serviços – 8.609,22 Euro; 07.01.03.07 - Edifícios – Outros – 170.000,00 Euro; 07.01.10.02 – Outro equipamento básico – 10.824,80 Euro; 01.01.11 – Representações – 01.01.11.99 – Outros – 2.290,41 Euro; 01.02.13 – Outros suplementos e prémios – 01.02.14 – Outros abonos em numerário e espécie – 13.205,45 Euro; 02.01 – Aquisição de bens – 02.01.02.99 – Outros – 11.262,38 Euro; 02.01.14 – Outro material peças – 14.323,39 Euro; 02.01.16 – Mercadorias para venda – 02.01.21 – Outros bens – 53.309,36 Euro; 02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 2.231.984,67 Euro; 02.02.25 – Outros serviços – 625.697,04 Euro; 06 – Outras despesas correntes – 06.02.03.05 – Outras – 149.261,71 Euro; 07- Despesas de Capital – 07.01.03.07 – Outros – 521.863,06 Euro; 07.01.06.02 – Outro material de transporte – 14.158,08 Euro; 07.01.10.02 – Outro equipamento básico – 105.427,32 Euro; 07.01.15 – Outros investimentos – 144.902,90 Euro;-----

As despesas em que não são claras as definições das rúbricas, sendo apresentadas como “Outro equipamento, Outras, Outros investimentos, Outros materiais, Outros abonos, Despesas correntes, Outras despesas, Outros trabalhos, etc.”, ascendem neste orçamento a 5.552.157,00 €. -----

Câmara Municipal de Óbidos		533
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

Uma forma prática de reduzir despesas seria de cortar boa parte dos OUTROS que neste orçamento ultrapassam os 5,5 M€. – Proponho que esta verba global de mais de 5,5 M€ seja corte substancialmente.-----

O total destas verbas de “outros” são de valor muito superior ao recente pedido de empréstimo de 3,8 M€ que implica o “garrote” do Plano de Ajustamento do Município de Óbidos até 2026.»-----

--- 517. **MAPA DE PESSOAL 2013:** - Conforme o n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua atual redação, foi apresentada a proposta de Mapa de Pessoal para 2013, para apreciação e eventual aprovação. A presente proposta é suportada pela correspondente dotação nas rubricas adequadas na proposta de Orçamento Municipal para 2013, a submeter a decisão em simultâneo, e foi elaborada de acordo com a reorganização dos serviços operacionalizada na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

--- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta na sua declaração de voto e perguntou o motivo de no mapa de pessoal estarem dois lugares de veterinário, quando anteriormente era apenas um.-----

--- O vereador Humberto Marques esclareceu que no mapa de pessoal está um lugar a termo resolutivo e um lugar de carácter permanente. Nesta medida, há a possibilidade de, se houver necessidade, de admitir um médico veterinário, mas nunca será mais do que um.

--- Perguntou ainda o vereador José Machado quantos são, actualmente, os contratados a prazo dos 331 funcionários do Município.-----

--- O vereador Ricardo Ribeiro respondeu que o Município tem vindo a reduzir os contratados a prazo e que actualmente são cerca de uma vintena.-----

--- *Por maioria, com abstenção do vereador José Machado, o executivo municipal aprovou a proposta de Mapa de Pessoal para 2013. Deliberou ainda submeter a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal.*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração e voto: - «Evitavam-se despedimentos, ou melhor, a não renovação de contratos a prazo de pessoal, se tivesse havido mais moderação na admissão de pessoal nos anos anteriores, sobretudo desde há 4 anos, quando a crise ficou evidenciada.-----

Recordo que em devido tempo alertei para este problema.-----
Posteriormente, o Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Óbidos determina uma redução com os custos de pessoal até ao ano de 2026.»-----

--- 518. **AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:** - Ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, foi presente o quadro com indicação da nova valorização dos bens da rede viária n.º 18205 a 18255 e rede de saneamento n.ºs 18598 a 18604, para efeitos de aprovação.-----

O referido quadro vinha acompanhado da informação com o seguinte teor: - «Assunto - **Avaliação do património – bens do domínio público municipal**-----

Como foi referido nas Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultado das contas de 2011, durante aquele ano foi terminada a inventariação integral dos bens do Município, dando assim cumprimento a uma exigência legal. Este processo foi moroso porquanto se optou por efetuar o levantamento de todos os bens do Município – móveis e imóveis (domínio privado e público), apenas tendo sido terminado no final do ano, em fase de preparação da prestação de contas. Por esse motivo, foi assumido o trabalho realizado de acordo com o caderno de encargos do procedimento que conduziu à prestação do serviço de “Aquisição de Serviços na Área da Gestão de Património Móvel e Imóvel do Município de Óbidos”, e com as reuniões mantidas entre a entidade adjudicatária e os representantes dos serviços municipais que a acompanharam.-----

Câmara Municipal de Óbidos		534
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

Importa referir que o trabalho de avaliação levado a cabo pela entidade adjudicatária, cumpriu o caderno de encargos e legislação aplicável. -----

No que respeita aos Bens do Domínio Público (BDP), como refere o relatório da entidade adjudicatária “a avaliação das infra-estruturas e elementos constituintes das redes de água e saneamento, assim como a rede viária, resulta da conjugação dos elementos recolhidos a quando da realização das inspeções físicas com as informações facultadas pelo Município, relativamente às características técnicas e de apresentação de cada um.” Em resultado dos elementos recolhidos, os BDP foram avaliados pelo custo de mercado à data da realização do trabalho, embora com reconhecimento de uma depreciação determinada pela análise do estado de conservação. -----

Presentemente, após uma análise interna que permitiu ter elementos sobre o custo histórico daqueles bens, é possível identificar variações que contribuem para que o património não se encontre eficazmente reconhecido nas contas do Município. Acresce, ainda, que o valor de mercado, atual, a que o Município de Óbidos tem tido acesso em consulta para lançamento de novas empreitadas, é bastante inferior ao que resultou da avaliação da entidade.-----

Por esse motivo, e porque legal e regulamentarmente se aponta para que o critério valorimétrico adequado e preferencial seja o do custo histórico, nomeadamente: -----

- O ponto 4.1.1. do POCAL menciona que o activo imobilizado deve ser valorado ao custo de aquisição ou ao custo de produção; a aplicação destes critérios de valoração está relacionada com o princípio contabilístico do custo histórico, mencionado na alínea e) do ponto 3.2. do POCAL, que refere que “os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção”.

- O n.º 1 do art.º 31º, acerca dos critérios de valoração, refere que: “sem prejuízo do disposto no Plano Oficial de Contabilidade Pública (...) os bens do activo imobilizado devem ser valorizados consoante: a) custo de aquisição; b) custo de produção (...)”. Pelo exposto concluí-se que o CIBE também apresenta o custo de aquisição e de produção como critérios de valorimetria do activo imobilizado, tal como o faz o POCAL.-----

- Para além disso, as próprias normas internacionais recomendam a aplicação do custo histórico, sobretudo na valoração no momento do reconhecimento inicial, como é o caso da NICSP Nº 17 do IPSASB (2006).-----

Propõe-se o envio das informações adicionais, em anexo, à entidade responsável pela avaliação dos BDP, a fim de confirmar o custo histórico dos bens cuja valorização se torne possível desta forma. -----

Óbidos, 5 de Dezembro de 2012 -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- O vereador José Machado disse o que consta resumidamente na sua declaração.-----

--- O vereador Humberto Marques afirmou que concorda com a análise do vereador José Machado, mas tem que se dar cumprimento a uma imposição legal. -----

--- ***Considerando o teor da informação e a confirmação da entidade externa avaliadora, tendo em vista adequar aos critérios previstos no POCAL e CIBE (portaria n.º671/2000, de 17 de Abril) à valorização dos bens do domínio público, com abstenção do vereador José Machado, por maioria e ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, a Câmara aprovou o quadro com indicação da nova valorização dos bens da rede viária n.º 18205 a 18255 e rede de saneamento n.ºs 18598 a 18604.***-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: «Lamento que a burocracia oficial aplicável a esta situação trate de forma idêntica por um lado os bens propriedade do Município que são susceptíveis de venda no mercado, tais como lotes de terreno para construção ou edifícios do domínio privado, e por outro lado os bens de domínio público como as estradas. Nem os políticos portugueses mais liberais chegaram ao ponto de propor a venda das estradas municipais para depois serem portajadas. -----

Câmara Municipal de Óbidos		535
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

Devia ser irrelevante do ponto de vista prático financeiro as estradas municipais estarem avaliadas por mais ou menos milhões de euros, porque elas não servirão para pagar as dívidas municipais.»-----

--- 519. **ANULAÇÃO DE DECISÕES DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL:** - Presente a proposta que se transcreve: - «**ASSUNTO:** Anulação de decisões de recrutamento de pessoal-----

Por decisões da Câmara e Assembleia Municipal, respectivamente de 16-05-2012 e 24-05-2012, foi aprovada proposta de recrutamento de pessoal para postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, ao abrigo do previsto nos termos do disposto no artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. -----

Contudo, existem algumas circunstâncias externas que conduzem à necessária reavaliação de decisões já tomadas, nomeadamente:-----

- A regulamentação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que ocorreu através do DL n.º 127/2012, de 21 de Junho, veio alterar todo o paradigma das finanças públicas locais, condicionando à assunção de novos encargos;-----
- A aprovação pelo Município de Óbidos, em Setembro de 2012, de um Plano de Ajustamento Financeiro, no âmbito do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, que medidas ao nível da contratação de recursos humanos;-----
- A proposta de Orçamento de Estado para 2013;-----
- A proposta de Orçamento Municipal para 2013.-----

Conclusão:-----

Face ao novo contexto existente há que reequacionar as prioridades da Autarquia, tendo em conta a racionalização dos recursos humanos e a diminuição da despesa, tornando-se essencial ponderar quais os recursos estritamente necessários.-----

Neste sentido, pelos motivos expostos e a título excepcional, equacionadas as prioridades e objetivos propostos, propõe-se a anulação das decisões de recrutamento para os seguintes postos de trabalho:-----

N.º postos de trabalho	Proc. Concursais
1	Assistente Técnico - Oficinas Municipais
1	Técnico Superior - Arquitetura
1	Técnico Superior - Arquitetura Paisagista
1	Técnico Superior - Jurista
1	Técnico Superior - Geografia

Óbidos, 14 de Dezembro de 2012-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço».-----

--- O vereador Humberto Marques explicou que a apresentação desta proposta vem numa lógica de racionalização de custos, ponderação e de verificação das reais necessidades para o futuro, tendo-se tido o entendimento de ser mais prudente nesta altura se fazer a anulação destes concursos.-----

--- O vereador José Machado disse que, embora compreenda que esta decisão vem frustrar expectativas de pessoas concorrentes, já anteriormente tinha abordado a necessidade de reanálise deste assunto de provimento de lugares para a Câmara, sendo que agora o Plano de Ajustamento Financeiro assim o obriga. Este vereador recordou que o referido Plano de Ajustamento Financeiro, na sua opinião, não era necessário para o Município de Óbidos se parte da receita extraordinária de alvarás de empreendimentos turísticos fosse utilizada para pagar dívidas a fornecedores.-----

Câmara Municipal de Óbidos		536
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

--- A vereadora Rita Zina referiu que quatro destes lugares estavam afectos ao gabinete de planeamento e reabilitação urbana, cujas funções foram asseguradas, até Julho deste ano, por uma equipa de sete pessoas. -----

A vereadora Rita Zina declarou concordar com esta proposta, no entanto a não admissão destes colaboradores condiciona muito o trabalho a desenvolver em termos de ordenamento do território, de reabilitação urbana e da salvaguarda do património cultural, que seria assegurado por estes técnicos se fossem contratados. Não o sendo, terão de ser encontradas alternativas internamente, de forma a colmatar a sua falta e fazer o melhor possível dentro das circunstâncias. -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a presente proposta de anulação das decisões de recrutamento pessoal.* -----

--- 520. **MANUTENÇÃO DO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO:** - Retirou-se o vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea d) do art.º 44 do Código de Procedimento Administrativo.---- Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente, proferido a 17 de Setembro de 2012, que autorizou a manutenção do abono relativo a despesas de representação aos titulares de cargos de direcção superiores de 1º grau e de direcção intermédia de 1º e 2º graus, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central. -----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou ratificar o dito despacho. Mais deliberou submeter a autorização da Assembleia Municipal.* -----

--- 521. **PROTOCOLO A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a minuta do protocolo que se transcreve: -----

(MINUTA)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO

Considerando que:-----

O **Ministério da Administração Interna**, através da **Direção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos**, tem como prioridade da sua ação, dotar as **Forças e Serviços de Segurança** na área da sua competência, com instalações adequadas ao exercício da sua missão em prol das populações que servem;-----

Existem diferentes espaços dos **Municípios ou que a eles podem ser afetos**, atualmente devolutos, cuja ocupação com essa finalidade pode ser potenciada;-----

Uma boa utilização dos fundos do **QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)**, na área da reabilitação urbana, pode ter aqui um papel de extrema relevância;-----

Os Regulamentos Específicos de acesso ao QREN exigem um conjunto de requisitos, onde se inclui um **protocolo** entre as diferentes entidades envolvidas na respetiva candidatura; -----

Importa estabelecer parcerias entre os **Municípios** e o **Ministério da Administração Interna** para permitir uma boa utilização dos recursos públicos disponíveis, com a justa garantia e o equilíbrio dos interesses em causa, nomeadamente, elaborando a minuta que assegure a boa execução desse desiderato, elencando os direitos e deveres de todos os intervenientes, bem como as condições de acesso aos fundos e as responsabilidades futuras na utilização dos edifícios em causa;-----

O **Município de Óbidos** é legítimo proprietário do prédio sito em Estrada Nacional n.º 8, em Óbidos, descrito na matriz predial sob o nº 4803-P, da freguesia de São Pedro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o n.º 2746/20110429, e é competência própria do **Presidente da Câmara** promover todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação. -----

Câmara Municipal de Óbidos		537
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

Entre o **Município de Óbidos**, com sede no Largo de S. Pedro, na vila freguesia e concelho de Óbidos, entidade titular do NIF com o nº 506 802 698, representado pelo seu Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, Telmo Henrique Correia Daniel Faria, adiante designado por **primeiro outorgante**; -----

E-----
O **Ministério da Administração Interna**, através da sua **Direção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos**, com NIF nº 600082512, representada pelo seu **Diretor Geral**, Professor Doutor João Alberto Correia, adiante designado por **segundo outorgante**.-----

É celebrado o **protocolo** que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

O **primeiro outorgante** é legítimo proprietário do prédio urbano sito em Estrada Nacional, n.º 8, e composto por dois pisos e logradouro, confrontando a norte, sul, nascente e poente com domínio público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o n.º 2746/20110429, que se encontra devoluto e a necessitar de obras de reabilitação. -----

A reabilitação deste edifício contribuirá para melhorar o ambiente urbano, bem como assegurar a instalação de serviços imprescindíveis às populações no âmbito das competências do **Ministério da Administração Interna**.-----

O **primeiro outorgante** compromete-se a elaborar e submeter à aprovação do **segundo outorgante** o projeto de reabilitação em causa; ou, em alternativa, aceitar o projeto elaborado pelo **segundo outorgante**. -----

O **segundo outorgante** deverá, sempre que entenda necessário, auscultar as forças e serviços de segurança a cuja utilização o edifício ficará afeto, sobre o teor do respetivo projeto de reabilitação.-----

O **primeiro outorgante** compromete-se a apresentar a candidatura ao **QREN**, ficando responsável pela realização da obra e sujeitando-se para tal aos respetivos requisitos de elegibilidade e às regras de responsabilização neste previstas.-----

O financiamento da reabilitação, a determinar em função dos projetos de execução e da consulta dos mercados públicos, será assegurado do seguinte modo, e através de adenda ao presente protocolo: -----

a. **QREN** em 85% (oitenta e cinco por cento) do investimento; -----

b. **Primeiro outorgante** com 5% (cinco por cento) da componente nacional;-----

c. **Segundo outorgante** com 10% (cinco por cento) da componente nacional a inscrever no seu orçamento de investimento. -----

O **segundo outorgante** poderá adiantar a sua participação ao primeiro outorgante com o objetivo de financiar a elaboração do respetivo projeto. -----

O vínculo jurídico estabelecido entre as partes, relativamente ao edifício, é o do **contrato de comodato**, nos termos do Código Civil, com as necessárias adaptações.-----

O **Ministério da Administração Interna**, através da **Direção Geral Das Infra-Estruturas e Equipamentos** poderá, por razões de interesse público, afetar o edifício a outra força de segurança daquele a quem ele inicialmente tenha sido atribuído, sem perda de quaisquer direitos ou quaisquer ónus adicionais.-----

O presente protocolo vigorará pelo período de 50 (cinquenta) anos, a contar da respetiva assinatura e homologação pelo **Ministro da Administração Interna** ou quem dele tenha competência delegada, podendo, por acordo das partes, ser prorrogado por igual período. -----

Celebrado em [*****] aos [**] de [*****] de [****].-----

O Primeiro Outorgante-----

O Segundo Outorgante-----

Este projeto de minuta de Protocolo pode ser ajustado em função de necessidades específicas da Direção Geral dos Equipamentos e Infraestruturas.» -----

Câmara Municipal de Óbidos		538
Acta nº. 29	Reunião extraordinária de 18.12.2012	

--- O vereador Humberto Marques informou que este protocolo visa a possibilidade de a GNR sair das actuais instalações e passar para o edifício da antiga escola primária de Óbidos, ficando deste modo num local com melhor acessibilidade. -----

Sublinhou que o Município de Óbidos será o dono da obra mediante determinadas condições e com o financiamento assegurado.-----

--- O vereador José Machado disse o que consta resumidamente na sua declaração de voto.

--- O vereador Humberto Marques esclareceu que este programa dá prioridade à requalificação de edifícios públicos de escolas desactivadas. -----

--- O vereador Pedro Félix acrescentou que o Município de Óbidos tem um projecto aprovado pela Câmara para a praça da criatividade, onde não encaixa nem inclui um quartel da GNR. -----

--- Ao abrigo do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 64º da lei das Autarquias Locais, por unanimidade a Câmara aprovou a presente proposta de Protocolo a celebrar com Ministério da Administração Interna, através da Direção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos, de cedência de edifício para instalação de serviços imprescindíveis à população. -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração e voto: -«A proposta de nova localização para o quartel da GNR na antiga escola primária da vila de Óbidos, depois de inviabilizada a construção prevista próximo da rotunda do supermercado Pingo Doce, não me parece a melhor solução. Recordo que para a referida antiga escola primária está anunciada a Loja do Cidadão. -----

Dado que já não avançará neste mandato autárquico o anunciado projecto da Praça da Criatividade que engloba o edifício do anterior quartel dos bombeiros, parece-me melhor solução a GNR passar o seu serviço para o edifício do anterior quartel dos bombeiros que seria requalificado recorrendo a fundos comunitários que estarão disponíveis para este efeito.»-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 19 horas e 15 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----